

## **PORTARIA Nº 80 DE 26 DE JANEIRO DE 2010**

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.044487/2009-18,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional e precário, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica NEVES & ROVARI LTDA - ME, CNPJ – 11.353.150/0001-03, situada no Município de Parapuã – SP, na Av. São Paulo, 721 - Centro, CEP 17.730-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV nos Municípios de Parapuã, Osvaldo Cruz, Salmourão, Rinópolis, Inúbia Paulista, Sagres, Pracinha, Iacri, Bastos, Piacatu, Santópolis do Aguapeí, Arco Iris, Herculândia e Luiziânia no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ORLANDO MOREIRA DA SILVA**